



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.579, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, de acordo com o solicitado no processo administrativo 8585/2021.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULAR	SUPLEMENTAR
2212	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.30	274	5.000,00	-0-
2215	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.39	274	10.000,00	-0-
829	22.01.08.244.0016.2103	3.3.90.39	155	34.500,00	-0-
814	22.01.08.244.0013.2101	4.4.90.52	165	25.000,00	-0-
2210	22.01.08.244.0016.2318	3.1.90.04	274	-0-	15.000,00
823	22.01.08.244.0016.2103	3.1.90.04	155	-0-	34.500,00
469	22.01.08.244.0013.2101	3.1.90.04	165	-0-	25.000,00
TOTAL				74.500,00	74.500,00

Fonte: 274 – Bloco de Proteção Especial – MDS

155 – Proteção Social Básica Federal

165- BOLSA FAMÍLIA

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita